

PORTARIA

Nº 1027/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1003/2022”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1003/2022 datada em 05 de agosto de 2022 que
“ Dispõe sobre cessão do Servidor”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito